

Ofício nº 003/2026 – DAE

Jacundá – PA, 28 de janeiro de 2026.

De: Departamento de Alimentação Escolar – DAE

Para: GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico – Avaliação de Amostras – Pregão Eletrônico nº 9-2025-036 / PNAE.

Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, o Parecer Técnico referente à apresentação e avaliação das amostras de gêneros alimentícios, realizada no dia 28 de janeiro de 2026, às 13 horas, na plenária do Conselho Municipal de Educação, localizada na Secretaria Municipal de Educação de Jacundá, em atendimento à convocação expedida por esta Secretaria (conforme ofício em anexo).

A referida avaliação teve como finalidade analisar os gêneros alimentícios provenientes do Pregão Eletrônico nº 9-2025-036/2025, vencedores do Registro de Preços Eletrônico, destinados à composição do cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O procedimento de avaliação das amostras foi realizado em conformidade com a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, especialmente no que se refere à garantia da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, à segurança alimentar e nutricional, bem como ao atendimento dos padrões higiênico-sanitários e nutricionais exigidos.

Em atendimento ao disposto na referida Resolução, em especial ao Art. 5º, e com o objetivo de assegurar aos educandos o acesso a uma alimentação adequada, saudável, diversificada e de qualidade, as amostras apresentadas foram submetidas à avaliação técnica quanto à conformidade com o edital, apresentação, qualidade e características sensoriais.

A análise foi realizada pelas nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar: Jordânia Rocha Lima, Gessiane da Silva Alvino, Nathalia Cruz Leal e Esthefany Feitosa Mendes, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Regiani Helena Raulik, em conjunto com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: Janes Rodrigues, Rugberguina Carneiro, Vanilda Batista e Roberto Junior de Castro.

Os produtos foram apresentados conforme estabelecido no item 9.5.3 do edital, referente à apresentação de amostras, conforme descrito a seguir:

- A empresa ALPHA COMPANY EIRELI, responsável pelos itens 0029, 0037, 0043, 0044, 0045 e 0047, apresentou as amostras para análise quanto às especificações do edital; entretanto,



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

SEMED
CNPJ: 11.714.510/0001-47

posteriormente, o representante manifestou desistência dos itens, alegando incompatibilidade financeira.

- A empresa C B RAMOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, responsável pelos itens 0002, 0005, 0006, 0007, 0008, 0010, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0030, 0031, 0032, 0033, 0035, 0036 e 0039, apresentou as amostras, as quais foram analisadas e consideradas em conformidade com as especificações do edital, estando aptas para compor o cardápio da alimentação escolar de 2026, excetuando-se os itens 0012, 0024 e 0025, que não atenderam às especificações editalícias, bem como o item 0034, que não foi apresentado pelo fornecedor, caracterizando desinteresse na manutenção do item.

- A empresa D W PAIVA BRITO EIRELI, responsável pelos itens 0001, 0003, 0004, 0011, 0022, 0023, 0026, 0027, 0028, 0041 e 0042, apresentou as amostras, as quais foram analisadas e consideradas em conformidade com as especificações do edital, estando aptas para o cardápio da alimentação escolar de 2026, com exceção do item 0038, uma vez que a marca apresentada não corresponde à marca vencedora do certame.

Após a conclusão da análise técnica, constatou-se que os produtos considerados conformes atendem às especificações previstas no edital e à Resolução FNDE nº 06/2020, apresentando condições higiênico-sanitárias adequadas e características sensoriais satisfatórias, estando aptos para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2026.

Anexos a este ofício seguem os registros fotográficos da apresentação das amostras, as listas de presença com as assinaturas dos participantes e a Ata do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, como forma de comprovação e garantia da transparência do processo.

Diante do exposto, atestamos e confirmamos a validação dos resultados da avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 9-2025-036 – FME, em conformidade com a legislação vigente do PNAE.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JORDÂNIA ROCHA LIMA

Nutricionista
CRN 7 – 17357


Gessiane da Silva Alvino

Nutricionista
CRN 7- 17661


Esthefany Feitosa Mendes

Nutricionista
CRN 7- 17592


Nathalia Cruz Leal

Nutricionista
CRN 7- 17788



MUNICIPIO DE
JACUNDA

SEMED

CNPJ: 11.714.510/0001-47





MUNICÍPIO DE
JACUNDA

SEMED

CNPJ: 11.714.510/0001-47

